

**RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.945.604/0001-27, vem, nos termos do artigo 41, VI da Instrução CVM nº 472/08, enviar o sumário das decisões tomadas pela assembleia geral de quotistas realizada no dia 18 de outubro de 2018 (“Assembleia”).

Em função da natureza das deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia, para sua aprovação e efetivação, seriam necessárias a concordância e anuência de quotistas que representem, no mínimo, 25% das quotas emitidas e em circulação do Fundo, conforme estabelecido no artigo 20, I c/c artigo 18, XI, c/c artigo 24, parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 472/08.

Instalada a Assembleia e dado início às deliberações, a totalidade dos quotistas presentes, que representam 36,43% (trinta e seis vírgula quarenta e três por cento) da totalidade das quotas em circulação, decidiram aprovar:

a) com relação ao item (i) da ordem do dia da Assembleia, a prorrogação do prazo de duração do Fundo até o dia 31 de dezembro de 2019;

b) tendo em vista a aprovação do item (i) da ordem do dia, a alteração do Regulamento do Fundo a fim de contemplar tal prorrogação.

Informamos que a ata e o regulamento serão disponibilizados no sistema Fundos Net e no site desta Administradora no prazo de 8 (oito) dias, conforme disposto no artigo 41, II da ICVM 472/08.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Oliveira Trust DTVM S.A.

Administradora do Fundo